



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EUJBP-B4WZ6-KH43P-8RAZK>

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (14/03/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 8.5555.1297696, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **14/04/2023**, sob o Nº **220362**, no livro 1-AO.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
----- Total -----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 42940 AAZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
397 - 2-A	551



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 202 do prédio a Rua Barão de Petrópolis nº 532, freguesia do Espírito Santo, e a fração de 1/6 do terreno que mede 8,85m de frente, 13,80m de fundos, 17,65m a direita e 21,45m a esquerda, confrontando a direita com o nº 546 de Russo Deikl, a esquerda com o de nº 520, de José Lourenço Coelho, e aos fundos com o prédio nº 177 da Travessa Barão de Petrópolis. PROPRIETÁRIO: AMÉRICO DA COSTA GADELHA FILHO, funcionário público e sua mulher ALCINA VIEIRA GADELHA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 012.214.427. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-AX sob nº 26548. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial, sob nº 0545117 C.L. 06641. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////

R.01-PROMESSA DE VENDA – Certifico que por escritura de 09.10.74, lavrada nas notas do tabelião do 16º Ofício desta cidade, no livro 1928 a fls. 82, Américo da Costa Gadelha Filho e sua mulher Alcina Vieira Gadelha, prometeram vender o imóvel objeto da matrícula, à ALFREDO SILVINO BARRETO BASTOS, brasileiro, casado, funcionário estadual, residente nesta cidade, CPF nº 277.487.587, pelo preço de Cr\$50.000,00, por conta da qual foi paga a quantia de Cr\$10.000,00, ficando o saldo para ser pago da seguinte forma: a) 50 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$637,50, cada uma, já computados os juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema da Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 10.11.74 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; b) Cr\$5.000,00 com vencimento para o dia 10.04.75; e) Cr\$5.000,00 com vencimento para o dia 10.10.75; d) Cr\$5.000,00 com vencimento para o dia 10.04.76, representadas por notas promissórias. A falta de pagamento de qualquer uma das prestações, por mais de cinco dias, incidirá sobre a mesma juros de mora de 1% ao mês, além da multa convencional compensatória de 10%. Caso esse atraso seja de duas prestações consecutivas ou de qualquer uma das parcelas previstas nas letras “b”, “c”, “d” acima, ficará a presente rescindida de pleno direito, perdendo consequentemente em favor dos promitentes vendedores todas as quantias até então pagas e sujeitando-se as custas, bancárias e despesas judiciais. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////

R.02-PROMESSA DE CESSÃO – Certifico que por escritura de 10.09.75, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro 2470 a fls. 33v, Alfredo Silvino Barreto Bastos e sua mulher Walkíria Martins Bastos, do lar, prometeram ceder e transferir a WALDEMIRO FERNANDES DE SALES, comerciante e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO PORTO DE SALES, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, todos os seus direitos a compra do imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$50.000,00, integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////

R.03-CESSÃO – Certifico que pela escritura de 19.07.79, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro 2897 a fls. 07, foi efetivada a cessão prometida no R.02; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valido aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
397 - 2-A	551-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5W5DB-JC2F5>

Comprido, Rio de Janeiro/RJ, vendeu o imóvel objeto da matrícula a 1) **FERNANDO SOUSA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, estofador, portador da carteira de identidade nº 205156821, expedida pela SSP/RJ, em 28/11/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.130.797-60, residente e domiciliado na Rua Itapirú, nº 910, Loja, Rio Comprido, nesta cidade; e, 2) **GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 40204, expedida pelo CRP/RJ, em 12/08/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.646.017-73, residente e domiciliada na Rua Almirante Alexandrino, nº 3780, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$80.000,00, satisfeitos mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.10, abaixo. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1587261 em 08.07.2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2011.

R.10-ALIENACÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 147150)- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.09, os compradores, 1) **FERNANDO SOUSA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.130.797-60; e, 2) **GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.646.017-73, já qualificados e na qualidade de fiduciários, deram o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$80.000,00, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$885,37, vencendo-se a primeira no dia 30.07.2011, aos juros de taxa nominal de 7,6600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 7,9347% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$105.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2011.

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 155117)- Certifico que conforme Instrumento Particular datado de 10 de outubro de 2012, expedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência RIACHUELO, assinado pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio, Sr.ª Priscila Alves Azevedo, juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que, nos termos do parágrafo 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, foi encaminhado o ofício nº 2498/2012 - 7º RI, datado de 05 de novembro de 2012, ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta Cidade, para intimar os devedores fiduciários, 1) **FERNANDO SOUSA DA COSTA**, CPF/MF nº 100.130.797-60; e 2) **GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA**, CPF/MF nº 091.646.017-73, referente ao Contrato Habitacional nº 855551297696, firmado em 30.06.2011, objeto do R.10. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2012.

Continua no Verso...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
397 - 2-A	551-A VERSO

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 155118)- Certifico que conforme certidões expedidas pelo 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datadas de 08 de novembro de 2012, faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que, em resposta ao ofício nº 2498/2012 - 7º RI, datado de 05 de novembro de 2012, encaminhado por este Serviço ao referido 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.130.797-60 (entregue e exarou o ciente em Cartório); e, GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.646.017-73 (deixou de ser entregue, em virtude de não ter sido encontrada após várias diligências em dias e horários alternados); foi o ato realizado através das cartas de Notificação registradas sob o nº 879607, na pessoa de Fabiano Alves Barbosa, 3º Escrevente Substituto, CTPS 013782 - série 091, no endereço do imóvel, podendo o devedor no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.

AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 167825) - Certifico que, através do instrumento particular datado de 02 de junho de 2014, referente à intimação a pedido da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - RJ), assinado pelo Gerente de Sustentação ao Negócio, Amilton da Silva Cabral, juntamente com a projeção do débito para fins de purga no Serviço Registral (contrato de financiamento imobiliário número 855551297696), procedo à averbação para ficar constando, nos termos do parágrafo 1º do artigo 26, da Lei número 9.514/97, que foi encaminhado o ofício número 1364/2014 - 7º RI, datado de 16 de junho de 2014, ao 4º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, para intimação dos devedores fiduciários: 1) FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o número 100.130.797-60; e 2) GILCEMIRA OLIVEIRA SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o número 091.646.017-73. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Geison Lucatei Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014.

AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 167825) - Certifico que, conforme certidões expedidas pelo 4º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital RJ, datadas de 25 de julho de 2014 (ativo cumprimento) e 10 de agosto de 2014 (notificação negativa), procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1364/2014 - 7º RI, datado de 16 de junho de 2014, encaminhado por este Serviço ao 4º Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: 1) FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o número 100.130.797-60; e 2) GILCEMIRA OLIVEIRA SANTANA, inscrita no

Continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

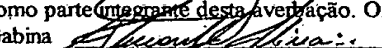
397 - 2-A

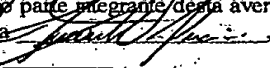
FICHA

551-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CPF/MF sob o número 091.646.017-73, foi o ato realizado, em relação ao primeiro devedor, através de diligência realizada em 23 de julho de 2014, obtendo resultado A (positivo com ciente), podendo o devedor no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida, conforme contrafé datada de 23 de julho de 2014, assinada pelo escrevente notificador José Eduardo da Silva - CTPS 75427 - série 093-RJ; e, em relação a segunda devedora, diligência (primeira) realizada em 21 de julho de 2014, foi colocado memorando na caixa dos correios, e acionado a campanha várias vezes, ninguém atendeu, obtendo resultado O (não encontrada); diligência (segunda) realizada em 04 de agosto de 2014, memorando na caixa dos correios, obtendo resultado O (não encontrada); e diligência (terceira) realizada em 17 de agosto de 2014, foi colocado memorando na caixa dos correios, contato com o Sr. Val (apº 201) e notificado o Sr. Fernando (esposo), conforme contrafé datada de 14 de julho de 2014, assinada pelo escrevente notificador José Eduardo da Silva - CTPS 75427 - série 093-RJ. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014.

AV.15-INTIMAÇÃO (Protocolo: 177815) - Certifico que, através do instrumento particular datado de 04 de setembro de 2015, referente à intimação a pedido da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (GIREL - Manutenção e Recuperação de Ativos - RJ), assinada pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio, Priscila Azevedo Ciarmella, juntamente com a projeção do débito para fins de purga no Serviço Registral (contrato de financiamento imobiliário número 855551297696), procedo à averbação para ficar constando, nos termos do parágrafo 1º do artigo 26, da Lei número 9.514/97, que foi encaminhado o ofício número 2507/2015 - 7º RI, datado de 23 de setembro de 2015, ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, para intimação da devedora fiduciante GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o número 091.646.017-73. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2015.

AV.16-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 177816) - Certifico que, conforme certidões expedidas pelo 6º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, datadas de 9 de outubro de 2015 (efetivo cumprimento) e 28 de outubro de 2015 (notificação negativa), procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 2507/2015 - 7º RI, datado de 23 de setembro de 2015, encaminhado por este Serviço ao 6º Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciantes: 1) FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o número 100.130.797-60; e 2) GILCEMIRA OLIVEIRA SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o número 091.646.017-73, foi o ato realizado, em relação ao primeiro devedor, através de diligência (primeira) realizada em 08 de outubro de 2015, obtendo resultado negativo, em virtude de

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

397 - 2-A

551-B

VERSO

não residir no endereço indicado; e a diligência (segunda) realizada em 09 de outubro de 2015, (positivo com ciência), podendo o devedor no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida, assinada pela responsável pela notificação - Cristiane de Azevedo S. Santos - CTPS 63647 - série 118 e pelo escrevente substituto Jorge Edmo de A. Maciel - CTPS 98946 - série 058-RJ; e, em relação a segunda devedora: diligência realizada em 08 de outubro de 2015, a notificação número AAA1330006 deixou de ser entregue em virtude de não residir no endereço indicado: Rua Almirante Alexandrino, número 3780, Santa Teresa, segundo informação do Sr. Paulo Alves, porteiro do Condomínio Equitativa. Responsável pela notificação - Cristiane de Azevedo S. Santos - CTPS 63647 - série 118. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015.

AV. 7-INTIMAÇÃO (Protocolo: 196087) - Certifico que, conforme Ofício nº 43597/2018 - SIALF - GICAD/RJ, datado de 19 de outubro de 2018, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência RIACHUELO, RJ, assinado pelo gerente Fabio Garcez Ramalho - matrícula 072.606-2, juntamente com a Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foram encaminhados, os Ofícios nºs 0120/2019 - 7º RI e 0121/2019 - 7º RI, datados de 23 de janeiro de 2019, ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.130.797-60 e GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.646.017-73. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Preenchimento nesta Serventia em 07 de novembro de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

AV. 18-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 196086) - Certifico que, conforme Certidões expedidas pelo 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datadas de 25 de fevereiro de 2019, 05 de fevereiro de 2019 e 08 de fevereiro de 2019, procedo à averbação para ficar constando, em resposta aos ofícios números 120/2019 - 7º RI e 121/2019 - 7º RI, datados de 23 de janeiro de 2019, encaminhado por este Serviço ao 6º Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: 1) FERNANDO SOUSA DA COSTA; inscrito no CPF/MF sob o número 100.130.797-60; e 2) GILCEMIRA OLIVEIRA SANTANA; inscrita no CPF/MF sob o número 091.646.017-73, foi o ato realizado, em relação ao primeiro devedor, através da notificação AAA1371366, em 31 de janeiro de 2019, recebendo e exarando o ciente, podendo o devedor no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida, assinado pela responsável pela notificação - Paulo César A. dos Santos - Escrevente

Continua na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

397 - 2-A

FICHA

551-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WWD5B-JC2F5>

Substituto de CTPS número 26122/024-RJ, e, em relação à segunda devedora foram realizadas diversas diligências, não obtendo êxito, deixando, assim, de serem entregues as notificações AAA1371366 e AAA1371367, por não ter sido encontrada nos endereços indicados, segundo informações do Sr. Ivano (vizinho) e Sr. Anderson Castro (gerente do Posto Ipiranga) e confirmado pela Sr. Mercedes Silva (moradora do número 941, da Rua Itapirú). Responsável pela notificação Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS número 26122/024-RJ. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 07 de novembro de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Cabina, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 14 de março de 2019.

AV.19-INTIMAÇÃO (Protocolo: 202061) - Certifico que, conforme Ofício nº 136241/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/RJ, datado de 03 de dezembro de 2019, expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Riachuelo, RJ, assinado eletronicamente por Priscila Azevedo Ciannella, juntamente com a Projeção do Débito para Fins de Purga da Mora no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por este Serviço, em 13 de dezembro de 2019, ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, dos devedores e fiduciários: FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.130.797-60; e GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.646.017-73. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

AV.20-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 202062) - Certifico que, conforme Certidões, datadas de 16 de janeiro de 2020, expedidas pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas por José Eduardo da Silva - Escrevente Notificador - CTPS: 75427 - Série: 093-RJ, procedo à averbação para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica, encaminhada por este Serviço, em 13 de dezembro de 2019, ao referido 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.130.797-60; e GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.646.017-73, foi o ato realizado, tendo sido entregue aos intimados na Rua Barão de Petrópolis, nº 532, apto. 202, Rio Comprido, onde receberam e exararam o ciente. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

AV.21-INTIMAÇÃO (Protocolo: 206861) - Certifico que, conforme Ofício número

Continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
397 - 2-A	551-C VERSO

174091/2021- CESAV/BU, datado de 04 de fevereiro de 2021, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, situada na Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 04 de fevereiro de 2021, ao-Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o número 100.130.797-60; e GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA inscrita no CPF/MF sob o número 091.646.017-73. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Preñotação nesta Serventia em 05 de fevereiro de 2021 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

AV.22-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 206862) - Certifico que, conforme certidões datadas de 24 de fevereiro de 2021, expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica número 8969/2021 - 7º RI, datada de 05 de fevereiro de 2021, encaminhada por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o número 100.130.797-60; e GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o número 091.646.017-73, a carta-notificação número 998965 deixou de ser realizada, a ambos os devedores, na Rua Barão de Petrópolis, número 532, apartamento 202, Rio Comprido, em virtude de não encontrar-se residindo no endereço indicado, conforme informação do Sr. Francisco José da Silva (vizinho apartamento 201), e na Rua Itapirú, número 910, loja, Catumbi, em virtude de não trabalhar no endereço citado, conforme informação do Sr. Hebert Silva (loja de moto peças instalada no local), cujo o responsável pelas certidões foi o 3º Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013072 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 05 de fevereiro de 2021 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

AV.23-INTIMAÇÃO (Protocolo: 215759) - Certifico que, conforme Ofício número 288468/2022 - CESAV/BU, datado de 29 de junho de 2022, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 06 de julho de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no

Continua na ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

397 - 2-A

FICHA

551-D

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

sob o número 091.646.017-73. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Luzateli Gabina *Gerson Luzateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

AV.24-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 215760) - Certifico que, conforme certidões datadas de 09 de agosto de 2022, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica número 21670, datada de 30 de junho de 2022, encaminhada por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos para intimar os devedores e fiduciários: GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF sob o número 091.646.017-73 e FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF sob o número 100.130.797-60, a Notificação número AAA1401036 deixou de ser entregue aos intimandos, na Rua Barão de Petrópolis, número 532, apartamento 202, Rio Comprido, em virtude da dificuldade de acesso e sem porteiro, embora procedidas várias diligências, e na Rua Itapirú, número 910, loja, Catumbi, em virtude de não trabalharem e serem desconhecidos no local, embora procedidas várias diligências, segundo informação do Sr. Herbert Ramos, funcionário da loja SOS Moto Peças, que se encontra estabelecida no local há 2 (dois) anos, tendo sido deixado aviso para comparecimento embaixo da porta; tudo nos exatos termos das certidões passadas pelo Escrevente Substituto, Paulo César A. dos Santos - CTPS número 26122/024 RJ. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Luzateli Gabina *Gerson Luzateli Gabina* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022.

AV.25-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 216727) - Certifico que, os devedores e fiduciários: FERNANDO SOUSA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 100.130.797-60 e GILCEMIRA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 091.646.017-73, foram intimados por editais (Editais #78736, #78737 e #78738) devidamente publicados em 26 de agosto de 2022, 29 de agosto de 2022 e 30 de agosto de 2022, com término em 14 de setembro de 2022, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício nº 288468/2022-CESAV/BU, datado de 29 de junho de 2022, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF sob o nº 025.441.698-50. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira *Thayana Lamberti Ferreira*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

AV.26-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 220362) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade (CESAV/FL - CN

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
397 - 2-A	551-D VERSO

Suporte à Adimplência - Florianópolis) datado de 14 de março de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, Daniele Fydryszewski Vilasfâm, inscrita no CPF sob o número 986.180.590-72, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2550237, no valor de R\$3.632,72 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), recolhido em 10 de março de 2023, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.11, AV.12, AV.13, AV.14, AV.15, AV.16, AV.17, AV.18, AV.19, AV.20, AV.21, AV.22, AV.23, AV.24 e AV.25 para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04, representada pelo gerente de centralizadora, pelo valor de R\$114.168,77 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 17 de abril de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade; do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19/04/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 2,48
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 44051 XHI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

Título : Requerimento (14/03/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 8.5555.1297696, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **220362** em 14/04/2023 , no livro 1-AO, folha 19, foi registrado/averbado em **19/04/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
 Matrícula Nº 397 - Rua Br de Petropolis, Nº 532, APARTAMENTO 202, Antigo 156, e a correspondente fração de 1/6, Inscrição 0545117, RIO COMPRIDO, Rio de Janeiro.
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 44050 NMZ** - AV.26 - Averbação
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 44051 XHI** - Certidão
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,65	31,67	31,67	25,33	0,00	0,00	861,17
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										40,40
----- Total -----		754,61	15,08	150,92	37,73	37,73	30,18	0,00	0,00	1.066,65

Valor da tabela de Emolumentos	1.066,65
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Selo de Fiscalização.:	7,44
Depósito Efetuado	1.074,09
Complemento de Depósito.....:	0,00
Total.....:	1.074,09
Diferença	0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

----- Continua no verso -----

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Recibo nº 182110

Valide aqui a certidão.

Recebemos a quantia de R\$ 1.074,09 (um mil e setenta e quatro reais e nove centavos), pelos atos acima discriminados, de DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 20/04/2023.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQPKU-WT37A-5WD5B-JC2F5>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

o.onr